



Escola de Enfermagem da USP | EEUSP
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 | CEP 05403-000
Cerqueira César | São Paulo | SP | Brasil | www.ee.usp.br
Divisão Administrativa
atadee@usp.br | +55 11 3061-7507

EDITAL Nº 13/2026 | EEUSP

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Escola de Enfermagem da USP, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **01 (uma) VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O estagiário estará submetido ao regime prescrito na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução USP nº 5.528, de 18 de março de 2009, em jornada de atividade em estágio de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. O efetivo horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas.

1.2. A bolsa de complementação educacional a ser concedida ao estagiário será de **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais, valor de março/2026)**, além de auxílio transporte, nos termos da Portaria GR nº 4.114, de 18 de março de 2009, correspondente ao valor de 02 (duas) passagens rodoviárias do transporte coletivo municipal na cidade de São Paulo, a ser pago proporcionalmente aos dias de efetiva atividade.

2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Estar matriculado **a partir do 5º semestre**, em situação ativa, em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo.



Escola de Enfermagem da USP | EEUSP
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 | CEP 05403-000
Cerqueira César | São Paulo | SP | Brasil | www.ee.usp.br
Divisão Administrativa
atadee@usp.br | +55 11 3061-7507

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA VAGA

3.1 O estágio será desenvolvido segundo atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades e em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, sendo as principais:

- Auxiliar na elaboração de desenhos, plantas, memoriais descritivos de pequenas obras/reformas/serviços, utilizando software AUTOCAD, REVIT e outros programas de renderização e programação visual.
- Apoiar no acompanhamento e fiscalização de obras, com visitas periódicas, atualização de cronogramas e relatórios de progresso das obras.

4. DO LOCAL DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades de estágio serão realizadas na presencialmente Divisão Administrativa da Escola de Enfermagem da USP, localizada na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 419, São Paulo/SP, CEP 05403-000.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - Para a **efetivação da inscrição**, no período de **das 9 horas de 24/03/26 às 19 horas de 06/04/26 (horário de Brasília)**, o candidato deverá encaminhar **ficha de inscrição** devidamente preenchida (**Anexo I**) para o e-mail atadee@usp.br acompanhada de **seus anexos digitalizados**.

5.2. Em **09/04/26**, será divulgada **lista de candidaturas aceitas**, assim como motivos de eventuais indeferimentos.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - O Processo de Seleção será de caráter classificatório.

6.2 - A classificação será baseada em: (I) análise de currículo e (II) entrevista.

6.3 - A análise de currículo e a entrevista levarão em conta: a experiência profissional e acadêmica dos candidatos nas áreas indicadas nesse edital.

6.4 - Em **16/04/26**, a partir das 9h, será divulgada **lista de classificados**.



7. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

7.1 - Os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital.

7.2 - Serão desclassificados os candidatos que não confirmarem interesse na vaga após convocados ou que não enviarem, nos prazos indicados, os documentos necessários à contratação.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

7.1 - É condição para a realização do estágio **estar matriculado e em situação ativa** em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo na USP.

7.2 - O estágio não superará o período total de 02 (dois) anos.

7.3 – Não possuir pendências no Cadin.

7.4 – É vedada a concessão de estágio remunerado em órgão da USP a estudante beneficiado por outro programa de bolsa, exceto auxílios de permanência estudantil.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo de seleção, caso estas não sejam verdadeiras.

9.2 - Em caso de conclusão ou desligamento do curso, interrupção do contrato durante o período de sua vigência ou qualquer impeditivo do estágio, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio.

9.3 - O presente processo de seleção terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período.



Escola de Enfermagem da USP | EEUSP
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 | CEP 05403-000
Cerqueira César | São Paulo | SP | Brasil | www.ee.usp.br

Divisão Administrativa
atadee@usp.br | +55 11 3061-7507

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	20/03/26
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	24/03 a 06/04/26
Análise das Inscrições	07 a 08/04/26
Divulgação da lista de candidaturas aceitas	09/04/26
Análise de currículos e realização de entrevistas	10 a 14/04/26
Divulgação da lista de classificados	16/04/26
Confirmação de interesse pelos candidatos	17 a 23/04/26
Publicação do resultado final	27/04/26

